



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 53/2025**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar a senhora STEPHANEA ALVES LIMA - Secretaria Mun. De Saúde deste Poder Executivo, Para Buscar insumos, protocolar documentos e medicamentos na assistência farmacêutica e demais departamentos em Palmas TO.

Devendo sair as 14h00min do dia 11/11/2025 e com hora prevista para chegada as 21h00min do dia 13/11/2025 com direito a percepção de 3 (Três) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 582,00 (Quinhentos Oitenta Dois Reais) e no valor total de R\$ 1.746,00 (Um Mil Setecentos Quarenta Seis Reais) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do Mês de Novembro de 2025.

**STEPHANEA ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cf6e3e-121120251053486238**